

PORTARIA Nº. 109/2020

ITUPIRANGA-PA, 28 de julho de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo Sr. **JOÃO LUCAS BOLDT**, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01.04.2020 até 31.03.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.